

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46**  
**NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS (TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)**

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), informa que:

1. Recebeu do Sr. Lucas Tunis Martins Veloza, na qualidade de acionista titular de ações ordinárias do Banese, a indicação dos Srs.:

**LUCAS TUNIS MARTINS VELOZA**, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16.04.2024, nos termos da legislação em vigor.

**EDUARDO BOCCARDO ALVES**, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16.04.2024, nos termos da legislação em vigor.

As informações dos itens 7.3 a 7.6 do conteúdo do Formulário de Referência relativas aos candidatos indicados pelos acionistas não controladores, exatamente como foram repassadas à Companhia, constam no Anexo I deste aviso.

A Companhia esclarece, porém, não se responsabilizar pelas informações prestadas pelos acionistas.

Aracaju-SE, 26 de março de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

## ANEXO I

Informações referentes aos indicados pelos acionistas minoritários à eleição para o Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A posse dos candidatos eleitos da Instituição na Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2024, ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil.

### 7.3. Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

#### CONSELHO FISCAL:

A seguir informamos a lista dos membros a serem indicados ao Conselho Fiscal do Banco, na Assembleia Geral Ordinária com data prevista a se realizar no dia 16.04.2024, pelos Acionistas Minoritários:

<b>a. Nome</b>	<b>Lucas Tunis Martins Veloza</b>
b. data de nascimento	24/11/1987
c. profissão	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	356.958.328-70
e. cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	16.04.2024
g. data da posse	A depender da homologação do Banco Central do Brasil
h. prazo do mandato	02 anos – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2026
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	-
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Superintendente de Operações em empresa da área de infraestrutura de energia – TPL Engenharia (Regularização fundiária, Implantação das Redes de Média Tensão), desde Agosto 2021  Gerente de Planejamento, Medições e Engenharia em construção de projetos de grande porte do Metrô-SP - Coesa Engenharia, de 2020 a 2021  PMO Latam em empresa multinacional de engenharia consultiva e elaboração de projetos - Pöyry, de 2019 a 2020

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não há
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não há
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

<b>a. Nome</b>	<b>Eduardo Boccardo Alves</b>
b. data de nascimento	17.07.1979
c. profissão	Engenheiro Mecânico
d. CPF ou número do passaporte	217.445.108-57
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	16.04.2024
g. data da posse	A depender da homologação do Banco Central
h. prazo do mandato	02 anos – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2026
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	-
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Profissional de Engenharia e Gestão de Frotas em empreendimentos e construções, desde 2022  Profissional autônomo, até 2022
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	

i. condenação criminal	Não há
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não há
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

**7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Os indicados não são ou foram membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

Não há

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não há

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

Não há

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há.